



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 2-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 2-16-DE)

CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2016)

O Comandante Geral e o Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tornam público que, **no período de 03 a 18 de agosto de 2016**, encontra-se aberto para manifestações de interessados em participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2016), em conformidade com a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, em conformidade, com a IG 40-01-BM.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2016) está previsto para ser realizado pelo CBMSC, na modalidade da Educação a Distância - EaD, para o período de **05 de setembro a 28 de outubro de 2016**.

1.2 Na modalidade presencial serão desenvolvidas a aula inaugural, as verificações das disciplinas e os exames finais, sendo os conteúdos das disciplinas trabalhados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, pelos Professores Tutores do CBMSC.

1.3 As disciplinas do curso serão distribuídas em média de 48 horas/aula semanais.

1.4 Os Professores Tutores designados serão responsáveis pela elaboração do PROMA-PUD e o Manual do Aluno, conforme o Plano de Ensino do Curso.

1.5 O CAS constitui requisito para ascensão à graduação de 1º Sargento, conforme estabelecido no § 3º do Art. 10 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006.

2. DAS VAGAS

O Curso disporá de no máximo 62 (sessenta e duas) vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- a) ser 2º Sargento BM do quadro combatente, relacionados entre os mais antigos, de acordo com o Anexo A deste Edital, ou 1º Sargento BM promovido por ato de bravura;
- b) estar no desempenho de função BM ou de interesse do CBMSC;
- c) não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- d) não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade;
- e) não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- f) possuir o Curso de Formação de Sargentos; e

g) estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”.

3.2 Os requisitos devem ser mantidos até a data de matrícula.

3.3 Deixa de ser exigido o Teste de Aptidão Física (TAF) para o presente processo seletivo, tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar do curso, relacionado no Anexo A do presente Edital, deverá se manifestar expressamente através de Parte, diretamente entregue ao Comandante imediato, até o dia **18 de agosto de 2016**, conforme modelo do Anexo B.

4.2 O Comandante imediato deverá repassar ao Dir/Ch/Cmt, via canais de comando, até o dia **19 de agosto de 2016**, a lista de todos os BBMM de sua OBM, que manifestaram ou não interesse em participar do CAS/2016, conforme relação do Anexo A deste Edital.

4.2.1 O Cmt imediato informará ao Dir/Ch/Cmt a lista por intermédio de Nota Eletrônica;

4.2.2 As partes originais ficarão arquivadas nos assentamentos dos BBMM na OBM de origem.

4.3 O Dir/Ch/Cmt tem até o dia **22 de agosto de 2016** para informar à Diretoria de Ensino, através de Nota Eletrônica para desec@cbm.sc.gov.br, com cópia para dedieadch@cbm.sc.gov.br os BBMM subordinados, relacionados no Anexo A, distinguindo aqueles que manifestaram interesse, ou não, em frequentar o CAS/2016.

5. DO PROCESSO DE CHAMADA PARA DEFINIÇÃO DAS VAGAS DO CBMSC

5.1 O processo de chamada constará das seguintes fases: inscrição de interessados, inspeção de saúde, divulgação do resultado e matrícula dos alunos no Curso.

5.2 A fase de inscrição de interessados está estabelecida no item 4 deste edital.

5.3 Da Inspeção de Saúde

5.3.1 A Inspeção de Saúde será realizada pela JMC/US e constará dos exames regulares, realizados para as promoções no CBMSC, devendo o BM ser considerado APTO para o serviço BM, com objetivo de frequentar o CAS/2016. Em caso de restrições físicas, o parecer médico deverá detalhar as restrições, o que não acarretará prejuízo à matrícula no curso;

5.3.2 A critério da Junta Médica de Inspeção de Saúde, outros exames complementares poderão ser solicitados;

5.3.3 O exame médico será realizado no Hospital Cmt Lara Ribas para os Bombeiros Militares da Capital e, para os do Interior, em suas respectivas OBM, onde houver médico militar ou credenciado pela ABEPOM, no período de **03 a 19 de agosto de 2016**;

5.3.4 As atas de inspeção de saúde serão inseridas no sistema pela respectiva junta médica ou formação sanitária, observando as rotinas de cada serviço sanitário, ou pela OBM de origem do militar inscrito nas cidades em que não existe serviço sanitário específico para o Militar Estadual, impreterivelmente até o dia **22 de agosto de 2016**;

5.3.5 O CFAP/CEBM irá consultar a relação de bombeiros, inscritos aptos no Sistema de Recursos Humanos, no dia **23 de agosto de 2016**.

5.4 Da Divulgação do Resultado, Matrícula, Oficina “AVA Moodle” e Aula Inaugural

- 5.4.1** Todos os candidatos que estiverem aptos na Inspeção de Saúde serão classificados para realização do curso, tendo em vista que o número de vagas é igual ao de candidatos chamados;
- 5.4.2** A divulgação do resultado final será realizada pela Diretoria de Ensino aos Comandantes de BBM, até o dia **26 de agosto de 2016**;
- 5.4.3** Na eventualidade, do número de vagas a serem preenchidas, ficar muito abaixo do esperado, o Comandante Geral poderá realizar nova chamada, com prazo para realização da inspeção de saúde e inclusão da ata de inspeção de saúde, conforme Item 5.3.4 deste Edital, até o dia **29 de agosto de 2016**.

5.5 Da matrícula

- 5.5.1** A matrícula será realizada no dia **01 de setembro de 2016, das 0900H às 1000H**, no CEBM;
- 5.5.2** Os participantes inscritos, no momento da matrícula, deverão continuar preenchendo os requisitos previstos no item 3 deste Edital, sob pena de não serem matriculados.

5.6 Da Abertura e Aula Inaugural

A abertura e a aula inaugural serão no dia **01 de setembro de 2016, às 1030H**, sendo presidida pelo Sr CmtG.

5.7 Da Oficina AVA Moodle

- 5.7.1** Todos os Sargentos, alunos matriculados no CAS, terão como atividade do curso a participação na Oficina “Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do CBMSC”;
- 5.7.2** A Oficina será ministrada no dia **01 de setembro de 2016, das 1300H às 1700H**, no CEBM.

6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
03 a 18 Ago 16	Período de inscrições (manifestação de interessados).
19 Ago 16	Prazo para o Cmt da OBM enviar a relação ao Dir/Ch/Cmt do BBM.
22 Ago 16	Prazo para o Dir/Ch/Cmt do BBM enviar a relação à DE.
03 a 19 Ago 16	Inspeção de Saúde e inserção de Ata de Inspeção no SIRH.
22 Ago 16	Prazo final para a inserção de Ata de Inspeção no SIRH.
23 Ago 16	Data de consulta pelo CFAP no SIRH, dos militares aptos na Inspeção de Saúde para homologação dos inscritos pela DE.
26 Ago 16	Homologação e Divulgação da relação dos aprovados para matrícula.
01 Set 16	Data prevista para Matrícula, Aula Inaugural e Oficina AVA Moodle.
05 Set a 28 Out 16	Período do Curso (previsão).
05 a 25 Set 16	Período de Desenvolvimento das aulas do I Módulo.
29 Set 16	Data verificação do I Módulo.
03 a 23 Out 16	Período de Desenvolvimento das aulas do II Módulo.
26 Out 16	Data das verificações do II Módulo.
28 Out 16	Data prevista para os Exames Finais.
Novembro	Previsão de formatura.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As despesas decorrentes dos exames de seleção, para participação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, correrão por conta de cada candidato.

7.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço por seu Comandantes imediato, Chefe ou Diretor, do expediente nos horários de realização dos exames presenciais;

7.2.1 Os exames presenciais serão realizados na sede dos Batalhões, supervisionados por Oficial BM designado para a função, pelo Diretor de Ensino.

7.3 Os integrantes do curso não serão movimentados, permanecendo lotados em suas OBM, devendo seus Comandantes imediato, Chefe ou Diretor, liberarem os mesmos para participação nos atos de matrícula Oficina “AVA Moodle”, Aula Inaugural, realizações das avaliações e demais compromissos presenciais referentes ao CAS/2016.

7.4 Os inscritos no processo deverão manifestar-se por parte, conforme modelo previsto no Anexo B deste Edital.

7.5 Os matriculados ficarão submetidos ao previsto na IG-40-01-BM.

7.6 O uniforme previsto para as verificações será o 5º A (operacional), sendo que para a solenidade de aula inaugural e para a formatura de conclusão deverão ser utilizados o 4º A (canícula).

7.7 Os Dir, Cmt e Ch dos sargentos, relacionados no Anexo A, são responsáveis em garantir que todos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste Edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.

7.8 O Sargento Aluno, regularmente matriculado no CAS 2016, não poderá gozar de afastamentos regulares (férias, dispensas, LE, outros), não receberá Diária de Curso enquanto frequentar as atividades e deverá possuir ou ter acesso a computador e internet durante todo o período de realização do curso.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos de forma fundamentada e colegiada pelo Comandante Geral, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Ensino. Tais decisões se darão na forma da legislação em vigor e serão publicadas em Boletim.

7.10 Os bombeiros militares, listados no Anexo A deste Edital, que se encontrarem a disposição da Forna Nacional de Segurança Pública, terão validada sua Ata de Inspeção de Saúde para o presente processo.

7.11 Este Edital de Chamada possui validade até 31 Dez 16.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, em 03 de agosto de 2016.



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO A

CHAMADA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2016)

Edital Nr 4-16-DE/CBMSC

2º Sargento BM			
1	908733-8	GILMAR MENDONÇA	25/11/13
2	906851-1	NAZÁRIO OSVALDO SANTANA	25/11/13
3	916511-8	EDSON LARSEN	25/11/13
4	916146-5	ERALDO PEREIRA	25/11/13
5	910232-9	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO	25/11/13
6	927147-3	CLEITON DE BEM ALBINO	31/01/14
7	917047-2-02	ALEXANDRE LOPES DE SOUZA	31/01/14
8	920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA	31/01/14
9	923182-0	CELIANO DA SILVEIRA	31/01/14
10	917845-7	SERGIO JOSÉ BAGATTOLI	31/01/14
11	912233-8	GLADEMIR GATTO	31/01/14
12	921603-0	MARCELO NEIDORF	31/01/14
13	920294-3	WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	31/01/14
14	914707-1	PASCOAL POLASTRI	31/01/14
15	920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES	31/01/14
16	920517-9	VALTER LUCIANO HUNING	31/01/14
17	914810-8	ALBERI BIANCHET	31/01/14
18	923214-1	DARIO MANOEL DUARTE	31/01/14
19	917833-3	JOSÉ ALOISIO DE MORAES	31/01/14
20	924297-0	FERNANDO ISRAEL KNAPIK	31/01/14
21	913021-7	MARCO ANTONIO PEREIRA	31/01/14
22	914824-8	INUIR GIRARDI	31/01/14
23	918598-4	NELSON NUNES FERNANDES	31/01/14
24	911859-4	ISRAEL MACHADO	31/01/14
25	922831-4	PEDRO FERREIRA JUSTINO	31/01/14
26	916628-9	CARLOS CIPRIANO JOÃO	31/01/14
27	912002-5	JOSÉ MOACIR MACHIAVELI	31/01/14
28	910995-1	ANESIO OSMAR DE SOUZA	31/01/14
29	914831-0	JOÃO CARLOS RAMALHO	31/01/14
30	921980-3	PAULO CESAR CORREIA	31/01/14

31	913283-0	FERNANDO GOMES	31/01/14
32	912241-9	ODAIR GONÇALVES DA MAIA	31/01/14
33	913026-8	NILTON DE LIMA SANTOS	31/01/14
34	912029-7	CLAUDIO CACIO JACQUES	31/01/14
35	913339-9	BENTO MANOEL PIRES	31/01/14
36	914912-0	LINDOMAR DORVALICIO MARTINS	31/01/14
37	910944-7	AURINO SABINO DA SILVEIRA FILHO	31/01/14
38	912003-3	ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO	31/01/14
39	912228-1	SANDRO LUIS BUENO SUTER	31/01/14
40	911720-2	CESAR CRUZ SIQUEIRA	31/01/14
41	917057-0	ANTONIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA	31/01/14
42	905418-9	NILTON ROGÉRIO WALTRICK DOS SANTOS	31/01/14
43	911832-2	EDI MAURECY DA ROCHA	31/01/14
44	905538-0	ALOISIO HENKEL	25/11/14
45	908201-8	ADILSON PIRES	25/11/14
46	911066-6	SERGIO MURILO CAPISTRANO	25/11/14
47	913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	25/11/14
48	915874-0-02	RAFAEL PEREIRA MARTINS	25/11/14
49	912049-1	OSVALDO BENTO DA SILVEIRA	25/11/15
50	915899-5	MAGALHÃES ELIAS MORAIS	25/11/15
51	915921-5	JOACI MARQUES	25/11/15
52	926141-9	DIEGO SOUZA	25/11/15
53	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA	25/11/15
54	915919-3	DALCIONEI VALIM	25/11/15
55	916187-2	MAXIMINO MISSIO	25/11/15
56	917853-8	GIOVANI BATISTA MARTINS	25/11/15
57	917075-8	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	25/11/15
58	911692-3	JOSE VILSON HUGEN	25/11/15
59	916091-4	SIDNEI DA SILVEIRA	25/11/15
60	913461-1	MARCOS ANTONIO DIAS	25/11/15
61	913463-8	ANTONIO MANOEL MELO	25/11/15
62	914501-0	JOSÉ CESAR SPENGLER	11/08/16

ANEXO B



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
____ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2016.

Do 2º Sgt BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Cap BM Cmt da ____ª/____º BBM

Assunto: Inscrição no CAS/2016

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 02-16-DE/CBMSC, informo que possuo interesse em ser inscrito no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, previsto para ser realizado no CEBM em 2016, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, dentre eles sobre os requisitos e as providências que precisarão ser tomadas pelo signatário para concorrer às vagas do referido curso.

JOÃO DA SILVA – 2º Sgt BM
Mtcl 900000-0